

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PP018/2020

TERMO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PP018/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI-BA
CONTRATADO (A):	TRATOR LIDER PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E MÁQUINAS EM GERAL
CNPJ/MF Nº:	02.348.528/0001-81
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS E VEÍCULO PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA
VIGÊNCIA:	23/03/2020 a 31/12/2020
VALOR TOTAL:	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	23 DE MARÇO DE 2020
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com

TERMO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 09 de março 2020.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação do serviço requisitado pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 045/2020;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de inexigibilidade nº 029/2020;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2020, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DEMANDAS JUDICIAIS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NOTADAMENTE COM O ESCOPO DE PROMOVER AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS CABÍVEIS VISANDO O SOBRESTAMENTO E/OU DIMINUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DESCONTADOS À TÍTULO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS NA CONTA DO MUNICÍPIO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**, com a pessoa jurídica, **JAIME CRUZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 20.827.830/0001-02 . Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI/BA
CONTRATADO (A):	JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCIA
CNPJ Nº:	20.827.830/0001-02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93; ART. 25, INCISO II; ART. 13, INCISO III	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DEMANDAS JUDICIAIS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NOTADAMENTE COM O ESCOPO DE PROMOVER AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS CABÍVEIS VISANDO O SOBRESTAMENTO E/OU DIMINUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DESCONTADOS À TÍTULO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS NA CONTA DO MUNICÍPIO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.
VIGÊNCIA:	10/03/2020 – 31/12/2020
VALOR:	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OS HONORÁRIOS SERÃO COBRADOS SOMENTE NO ÊXITO DOS PROCESSOS, A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO O PERCENTUAL DE 21% a 60%, SOBRE O BENEFÍCIO PROPORCIONADO À CONTRATANTE, VALOR ESTE A SER ARBITRADO JUDICIALMENTE E APURADO ATRAVÉS DO DEVIDO PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, A SER RECEBIDO ATRAVÉS DE PRECATÓRIO JUDICIAL E APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA AÇÃO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	10 DE MARÇO DE 2020
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com